



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

R. Quinze de Janeiro, 11 - Bairro Centro - CEP 92010-300 - Canoas - RS - <https://www.canoas.rs.gov.br/>**DESPACHO**

Prezado,

A Diretoria de Trânsito concedeu prorrogação de prazo para a entrega das amostras do lote 1.
Encaminho para sua aprovação e posterior encaminhamento para SMLC-DL-UPLC.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ROGER SOARES ALMEIDA**, Assessor Técnico, em 16/12/2025, às 13:40, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php informando o código verificador **2677812** e o código CRC **E78A5920**.